



[Memorando de Suplementação 19 de 03/07/2025 \(ID 702673\)](#)
[Memorando 113 de 07/07/2025 \(ID 703526\)](#)

PROJETO DE LEI Nº /2025

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R\$1.676.317,74 (Um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e dezessete reais, setenta e quatro centavos) para abertura de despesas conforme documentos anexos.

MEMO SEMED
MEMO SEMOSP

ID 702673
ID 703526

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.
Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 11 de julho de 2025

NOTA EXPLICATIVA

O valor de R\$1.572.832,80, constante da despesa 1242-RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, refere-se a valor proveniente de superávit financeiro apurado, de recursos livres, que será utilizado para manutenção de estradas, conforme documentos, planilhas anexo ao memorando da secretaria de obras.

O valor de R\$ 103.484,94, refere-se a repasse do governo federal através do programa nacional de transporte escolar- PNATE, que não estava prevista no orçamento de 2025, que será utilizado para custear despesas de manutenção do transporte escolar, infantil e fundamental.

PROJETO Nº , DE 11 DE JULHO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de
R\$1.676.317,74*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$1.676.317,74 (Um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e dezessete reais, setenta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	1.676.317,74
Superavit financeiro	1.572.832,80
02 06 02-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES	
15.451.0027.1242-RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
564-4.4.90.51.00 - Obras e instalações	1.572.832,80
F.R.: 0 2 500	
 Excesso de arrecadação:	 103.484,94
02 07 03-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS	
12.361.0023.2027.- PNATE FUNDAMENTAL	

596-3.3.90.30.00-Material de consumo	45.916,50
597-3.3.90.39.- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	45.916,50
F.R.: 0 1 553	

12.365.0023.2026.-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOL	
598-3.3.90.30.00-Material de consumo	5.825,97
599-3.3.90.39.- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.825,97
F.R.: 01 553	

Corrente

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	103.484,94
Fontes de Recurso:1553	103.484,94

Superávit Financeiro:	1.572.832,80
Fontes de Recurso:2500	1.572.832,80

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 11 de julho de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 11/07/2025 às 10:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/07/2025 às 10:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **705515** e o código verificador **AAF6BABD**.

Docto ID: 705515 v1